

ANEXO VI

TERMO DE ADESÃO PARA O PROGRAMA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR – PDSE 2024-II

Eu, _____, regularmente vinculado no Programa de Pós-Graduação em _____, CPF _____, tendo participado do Edital de Mobilidade Internacional UNISINOS, n. 08/2024 para o Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior – PDSE 2024-II, após ter sido selecionado, venho, através do presente termo, ADERIR ao referido Programa.

Aceito e concordo voluntariamente com os termos abaixo descritos e estou ciente de que devo:

- a) Permanecer vinculado a um dos Programas de Pós-Graduação da UNISINOS válidos para esse Edital.
- b) Entregar impressa, na secretaria do PPG, toda a documentação solicitada no item 4 desse Edital.
- c) Manter a comunicação com a CAPES por intermédio da plataforma Linha Direta (<https://linhadireta.capes.gov.br>).
- d) Obter seu passaporte na autoridade responsável.
- e) Obter seu visto nas representações consulares do país de destino no Brasil.
- f) Arcar com eventuais despesas com obtenção de passaporte, visto, traduções de documentos, inscrições para teste de proficiência do idioma etc.
- g) Antes do início da viagem, um seguro de viagem internacional, com a maior cobertura possível, para todo o período de permanência no exterior, incluindo: (1) despesas médicas, hospitalares e odontológicas; (2) repatriação ou transporte em caso de acidente ou enfermidade; (3) acompanhamento, no exterior, de pelo menos um familiar em caso de ocorrências graves; e (4) repatriação funerária.
- h) Providenciar e custear os transportes necessários para a cidade de destino, com exceção da passagem aérea emitida pela CAPES.
- i) Providenciar e custear sua acomodação no exterior.
- j) Enviar o Formulário de Chegada para internacional@unisinios.br em até 10 dias após a chegada no exterior.
- k) Apresentar bom desempenho nas atividades realizadas no exterior.
- l) Concluído o período no exterior, retornar ao Brasil em até 30 dias, sem ônus à Capes.
- m) Enviar o Formulário de Avaliação de Retorno para internacional@unisinios.br em até 10 dias após o retorno do exterior.
- n) Ministrando ao menos uma palestra aberta sobre resultados de sua estada no exterior em até 90 dias após seu retorno;
- o) Enviar depoimento e fotos da sua experiência no exterior para publicação nas mídias da UNISINOS.
- p) Apresentar documentação de prestação de contas a Unisinios, em até 90 dias após seu retorno, conforme Anexo VII;

Além disso, comprometo-me a:

- 1) Assumir total responsabilidade sobre minha saúde e possíveis riscos que possam acontecer na viagem e no país de destino.
- 2) Aceitar e concordar que não estarei sob a guarda e responsabilidade da UNISINOS e que a mesma não é responsável por quaisquer inconvenientes que aconteçam comigo na viagem e após a chegada ao país de destino.

- 3) Respeitar a legislação, a cultura e os costumes do país de destino e agir adequadamente durante a minha permanência em seu território, respeitando ainda os horários e normas internas do local da acomodação e da instituição de ensino.
- 4) Abster-me de portar, intermediar ou consumir substâncias entorpecentes ou ilícitas, armas de fogo, assim como praticar quaisquer atividades que impliquem risco a minha vida ou integridade física.
- 5) Arcar com eventuais prejuízos causados pela minha impossibilidade de embarcar na data prevista para a viagem.
- 6) Aceitar e concordar que a UNISINOS não assume qualquer responsabilidade em relação aos serviços de transportes, alimentação, turismo, tampouco se responsabiliza por qualquer ato, erro, omissão ou qualquer dano culposo ou doloso, perda, atraso ou irregularidade que possa surgir, por quaisquer defeitos de equipamentos, imprudência, imperícia ou negligência de pessoas contratadas para me assistir, inclusive com bagagem e demais objetos pessoais de minha propriedade.
- 7) Realizar este Programa por minha livre e espontânea vontade, sendo assim, concordo em isentar de responsabilidade a UNISINOS e sua mantenedora, não reclamando ou exigindo nada por qualquer dano pessoal, material ou moral, eventos de força maior e despesas de qualquer natureza que possam ocorrer enquanto participar dessa viagem.
- 8) Assumir todos os riscos de danos pessoais, materiais e morais, bem como arcar com as despesas ocorridas enquanto realizo a atividade de mobilidade internacional, inclusive aquelas relativas ao transporte, alojamento, seguros de saúde e de vida, refeições, tarifas acadêmicas, bem como gastos adicionais incorridos por eventuais acompanhantes. Entendo, ainda, que assinando este documento, libero completamente e renuncio a todas as reclamações que possa ter contra a UNISINOS.
- 9) Responsabilizar-me civil e criminalmente por qualquer ato praticado por mim ou fato ocorrido na viagem, bem como quando de minha estada na universidade hospedeira. Também me responsabilizo por indenizar a UNISINOS por qualquer ato praticado por mim, que venha a denegrir a imagem da Universidade.
- 10) Tomar ciência de que devo cumprir as normas de conduta previstas no Regime Disciplinar (Resolução 020/2010), aplicáveis às atividades sob coordenação da UNISINOS, ainda que desenvolvidas junto a locais e entidades externas.

Declaro, ainda, estar ciente de que:

- a) cedo a UNISINOS, de maneira irrevogável e irretroatável, a título gratuito, o direito de utilizar depoimentos, vídeos compartilháveis, minha imagem e/ou voz para divulgação relativa aos Programas de Mobilidade UNISINOS;

Declaro para os devidos fins que li e aceito todas as condições do presente termo e do Edital de Mobilidade UNISINOS, n. 08/2024, e seus anexos, o qual regerá os termos para minha participação neste Programa.

São Leopoldo, ____ de _____ de 2024.

(ASSINATURA)